Diário Oficial

Prefeitura de

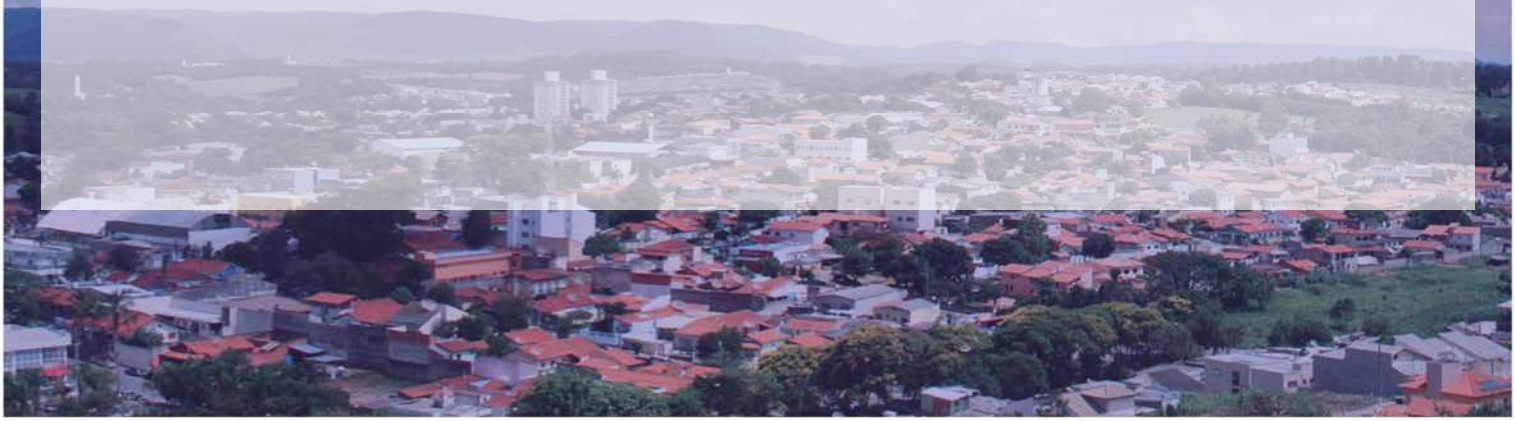
Itupeva

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 2378

Prefeitura de
Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4
Portarias 5
Atos de Pessoal 6
Convocação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Eliminação 9
Convocação 11
Licitações e Contratos 13
Extratos 13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.498, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui o Programa Bambolê como Política Pública da Primeiríssima Infância no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itupeva e dá outras providências.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva**,** Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 4 de novembro de 2026, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Bambolê como Política Pública da Primeiríssima Infância no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itupeva, destinado à promoção do desenvolvimento integral das crianças matriculadas na Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

§ 1º O Programa Bambolê constitui política pública educacional do Município de Itupeva, integrada às ações destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e ao fortalecimento da Educação Infantil.

§ 2º A continuidade do Programa Bambolê observará as diretrizes estabelecidas nesta Lei, no Plano Municipal de Educação e nos demais instrumentos normativos e pedagógicos que disciplinem a política municipal de Educação Infantil.

Art. 2º O Programa Bambolê constitui estratégia educacional voltada ao fortalecimento do desenvolvimento infantil por meio de ações pedagógicas preventivas, interdisciplinares e integradas, fundamentadas nos princípios da infância, do brincar, das interações e da garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Art. 3º São objetivos do Programa Bambolê:

I - promover o desenvolvimento integral das crianças nos aspectos físicos, cognitivos, emocionais, sociais, culturais e linguísticos;

II - fortalecer experiências pedagógicas voltadas à psicomotricidade, à musicalização, à expressão artística e ao desenvolvimento da linguagem;

III - estimular habilidades relacionadas à comunicação, interação social, autonomia, criatividade, percepção corporal e expressão infantil;

IV - ampliar oportunidades de aprendizagem por meio de práticas pedagógicas lúdicas, inclusivas e humanizadas;

Lei n° 2.498/2026 02

V - desenvolver ações preventivas voltadas ao fortalecimento das bases necessárias para as aprendizagens futuras;

VI - contribuir para a redução de dificuldades relacionadas ao desenvolvimento infantil e à aprendizagem;

VII - fortalecer a participação das famílias no acompanhamento do desenvolvimento das crianças;

VIII - valorizar a infância como etapa essencial do desenvolvimento humano.

Art. 4º O Programa Bambolê será desenvolvido junto às crianças matriculadas nas turmas de:

I - berçário;

II - grupo 1;

III - grupo 2;

IV - grupo 3;

V - outras nomenclaturas equivalentes adotadas pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O Programa Bambolê será estruturado a partir dos seguintes eixos pedagógicos:

I - psicomotricidade;

II - musicalização e expressão artística;

III - aquisição e desenvolvimento da linguagem.

Parágrafo único. Os eixos previstos neste artigo deverão atuar de forma integrada e complementar, respeitando as especificidades da infância e o desenvolvimento integral da criança.

Art. 6º As ações do Programa Bambolê observarão a Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular, o Currículo Paulista, o Plano Municipal de Educação e demais normas educacionais aplicáveis à Educação Infantil.

Lei n° 2.498/2026 03

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - coordenar, implementar e acompanhar o Programa Bambolê;

II - promover formação continuada aos profissionais envolvidos;

III - elaborar orientações técnicas e pedagógicas complementares;

IV - acompanhar, monitorar e avaliar institucionalmente o Programa Bambolê e seus resultados;

V - incentivar a integração entre as unidades educacionais, as famílias e a comunidade;

VI - promover, quando necessário, ações intersetoriais relacionadas ao desenvolvimento infantil;

VII - garantir suporte técnico e pedagógico às unidades educacionais;

VIII - estabelecer instrumentos e procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do programa.

Art. 8º O Programa Bambolê será objeto de monitoramento e avaliação institucional periódica pela Secretaria Municipal de Educação, considerando, entre outros aspectos, sua implementação nas unidades educacionais, a participação dos profissionais, o desenvolvimento das ações pedagógicas, os registros e documentos produzidos e os resultados observados no desenvolvimento das crianças.

§ 1º O monitoramento e a avaliação institucional terão caráter formativo e deverão subsidiar o aperfeiçoamento contínuo do programa.

§ 2º Os procedimentos, instrumentos, periodicidade e critérios de monitoramento e avaliação serão definidos em

regulamentação própria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º As unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão incorporar as diretrizes do Programa Bambolê aos seus Projetos Político-Pedagógicos, planejamentos e rotinas pedagógicas e institucionais.

Art. 10. A participação dos professores especialistas das áreas de Educação Física, Música, Língua Inglesa, Educação Infantil e de Desenvolvimento Infantil ocorrerá mediante processo de atribuição regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Os critérios de classificação, atribuição, permanência, substituição, carga horária e demais procedimentos relacionados à atuação dos profissionais serão disciplinados em Resolução específica de Atribuição de Classes e Aulas.

Lei n° 2.498/2026 04

§ 2º A participação dos profissionais no Programa Bambolê não gera direito à gratificação, adicional, incorporação ou qualquer outra vantagem remuneratória não prevista em lei.

Art. 11. O Programa Bambolê deverá contemplar mecanismos de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento infantil, respeitando as características da Educação Infantil e vedada qualquer forma de avaliação classificatória ou de retenção das crianças.

Parágrafo único. O acompanhamento do desenvolvimento infantil terá caráter processual, formativo e qualitativo, considerando as singularidades, potencialidades, necessidades e diferentes ritmos de cada criança.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação poderá instituir instrumentos de documentação pedagógica, portfólios, registros de acompanhamento e estratégias de participação das famílias no monitoramento do desenvolvimento das crianças.

Art. 13. A execução do Programa Bambolê ocorrerá, preferencialmente, mediante utilização da estrutura física, funcional e pedagógica já existente na Rede Municipal de Ensino, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Parágrafo único. A implementação do programa não implica, por si só, criação de cargos, funções ou despesas obrigatórias de caráter continuado, devendo eventual ampliação de sua estrutura observar a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 14. O Programa Bambolê poderá ser ampliado, aperfeiçoado ou adaptado pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, as especificidades da infância e as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de Decreto, podendo a Secretaria Municipal de Educação expedir normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, observada a legislação orçamentária e fiscal vigente.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 9 de novembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

Lei n° 2.498/2026 05

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

Decretos

DECRETO N° 4.360, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 4.257, de 29 de julho de 2026, que regulamenta a Progressão por Titulação Profissional e o Incentivo à Titulação previstos na Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo SEI nº 3524006.426.00001938/2026-11;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 33 do Decreto n° 4.257, de 29 de julho de 2026, que regulamenta a análise e a concessão da Progressão por Titulação Profissional, nos termos dos arts. 65 a 67, e do Incentivo à Titulação, disciplinado nos arts. 70 a 72, da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, estabelecendo os critérios, fluxos e procedimentos para análise, validação e aproveitamento de títulos no âmbito da Administração Direta do Município de Itupeva, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 33.*** Os processos de progressão por titulação profissional em tramitação na data de publicação deste Decreto que contenham títulos incompatíveis com os critérios nele estabelecidos poderão ser complementados mediante a juntada de títulos compatíveis.

.....

....."(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 10 de novembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

Decreto n° 4.360/2026 02

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

DECRETO N° 4.361, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre

categorias de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 9,99% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 11 de novembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal
JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.361/2026

Ficha Anul	Dotação Anulada	Des. Ação Anulada	Descrição Órgão Anulada	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Exposição Justificada	Descrição Órgão Suplementada	Valor
325	07.01.12.365.0020.2.012.339039.01.2130000.	Funcionamento Da Pré-Escola	Secretaria Municipal De Educação	333	07.01.12.365.0020.2.013.319011.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	Rescisão de Contrato de Trabalho.	Secretaria Municipal De Educação	9.653,11
325	07.01.12.365.0020.2.012.339039.01.2130000.	Funcionamento Da Pré-Escola	Secretaria Municipal De Educação	335	07.01.12.365.0020.2.013.319013.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	Rescisão de Contrato de Trabalho.	Secretaria Municipal De Educação	1.113,87
113	03.01.04.122.0006.2.104.339040.01.1100000.	Manutenção Dos Serviços De Gestão Pública	Secretaria Municipal De Gestão Pública	103	03.01.04.122.0006.2.092.339036.01.1100000.	Estímulo Ao Estágio	Rescisão de Contrato de Trabalho.	Secretaria Municipal De Gestão Pública	1.000,00
137	04.01.28.843.0036.2.103.329021.01.1100000.	Amortização Da Dívida Fundada Do Município	Secretaria Municipal De Fazenda	122	04.01.04.123.0036.2.102.319016.01.1100000.	Manutenção Da Administração De Itupeva	Rescisão de Contrato de Trabalho.	Secretaria Municipal De Fazenda	20.270,10
								Total de Suplementações:	**32.037,08**

.....

Portarias

PORTARIA Nº 5.401, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 5.077, de 17 de agosto de 2026, que designou a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, conforme Processo Administrativo nº 11261/ 2025.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo servidor Sr. José Augusto de Oliveira, matrícula funcional nº 8270 e será composta pelos seguintes membros:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS:

Titular: Leticia Cristina de Lucca – Matrícula: 7296
Suplente: Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli – Matrícula: 7291

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Caroline Hilário Macedo - Matrícula: 7421
Suplente: Bruno Dal'Mora Rosendo da Silva - Matrícula: 9202

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Sumara Renata Pavan - Matrícula: 1559
Suplente: Angelita Vieira Rios Francisco - Matrícula: 2771

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Titular: Priscyla Cristiane Alves de Lima - Matrícula: 9477
Suplente: Ayumi Kuroda da Silva Lima - Matrícula: 9226

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA:

Titular: Rose Cavalcante Da Silva - Matrícula: 8528
Suplente: Fernanda Kelli Ferroli - Matrícula: 8507

VI - GUARDA CIVIL MUNICIPAL:

Titular: Rodrigo Cesar Panzarine - Matrícula: 2541
Suplente: Levid Hercules Diniz Nascimento de Freitas - Matrícula: 7947

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Alexandre Otávio da Silva - Matrícula: 3699
Suplente: Carolina de Paula Mariano – Matrícula: 9279

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE:

Titular: Edmilson Santos de Moura – Matrícula: 4575
Suplente: Márcio Fernando de Souza - Matrícula: 9262

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Gerson Moreno - Matrícula: 9180
Suplente: Juliana Mara Pontes Evaristo - Matrícula: 8059

X - SECRETARIA DE GOVERNO:

Titular: Karina Miyuki Ishida - Matrícula: 7124

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA:

Titular: Lilian Cristiane Galante - Matrícula: 9027
Suplente: Fabiana Gislaine Cobucci - Matrícula: 2828

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA:

Titular: Nanci Moreira Hutter - Matrícula: 8663
Suplente: Maria Luísa Campo Silvan Molena - Matrícula: 2864

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Cleusa Leone – Matrícula: 495
Suplente: Daniela Silva Rosa Schiosi - Matrícula: 6780

XIV - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Marina Hespanhol Parise - Matrícula: 9127
Suplente: Mariana Nascimento Lima - Matrícula: 7167

XV – DEFESA CIVIL:

Titular: Marcia Sumagawa Oku - Matrícula: 2752
Suplente: Walcea do Nascimento Moraes - Matrícula: 6809

XVI – CHEFIA DE GABINETE:

Titular: Priscila Alencar Matai Françoso - Matrícula: 8046
Suplente: Claudio Silva - Matrícula: 9615

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2026.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Atos de Pessoal

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0148, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 8h00 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
EVERTON WAGNER MIOTA	3471	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS/CHEFE DE DIVISÃO

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0149, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 08h10 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
BEATRIZ DA SILVA MORAES	2999	AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0150, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 08h25 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à**

Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
LAURA CRISTIANE CAMARGO DOS SANTOS	4670	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MERENDEIRA

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0151, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 08h40 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
LAILA SALESIANI	8924	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 08h55 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
WILLIAN LEMOS DE MORAIS	8083	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0153, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 09h10 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
ADRIANA DAS GRAÇAS CARNEIRO	3590	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0154, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 09h25 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
DANILO MOREIRA DE AGUIAR	8095	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0155, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 09h40 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
GLAUCI ROSA DE OLIVEIRA	4762	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MERENDEIRA

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0156, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 09h55 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	7170	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – AJUDANTE GERAL

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0157, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 10h10 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
EDINELIA ROCHA JERONIMO	7887	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0158, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 10h55 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
JOSEVALDO MONTE DE SOUZA	9614	AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Itupeva, 06 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0159, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 10h40 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
JURACI ALENCAR FERREIRA	3730	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Itupeva, 10 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0160, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 14 de novembro de 2026 às 10h25 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, n° 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
WALQUIRIA OLIVEIRA NAMURA	3748	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Itupeva, 11 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 483, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ref. Proc. 286/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** através do edital nº **203/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
3º	SHEILLA BARRETO OLIVEIRA	Reprovada na reavaliação psicológica, conforme comunicado do Setor de Medicina Ocupacional, anexo ao proc. adm. 286/2024.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de novembro de 2026.
RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL Nº 478, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ref. Proc. 17796/2025 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** através do edital nº **464/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
60	EMANUELLE ALVES COSSA	Não compareceu no dia 06/11/2026, conforme edital de convocação nº 464/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL Nº 474, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
PSICÓLOGO

Ref. Proc. 12567/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PSICÓLOGO,** através do edital nº **403/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
34	FERNANDA MENEGUIM SERAPHIM	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 12567/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL Nº 476, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
ENGENHEIRO CIVIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ref. Proc. 13168/2026 - Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO CIVIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** através do edital nº **460/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
1º	SHIANNE VALENCIO HARVEY	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 13168/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL Nº 480, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 13265/2026 - Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO CIVIL,** através do edital nº **471/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
26	SHIANNE VALENCIO HARVEY	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 13265/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL Nº 482, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022
FONOAUDIÓLOGO

Ref. Proc. 11513/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga

de **FONOAUDIÓLOGO,** através do edital nº **459/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
10	MURIEL ANDRESSA LESSI MAGIRI	Não compareceu no dia 06/11/2026, conforme edital de convocação nº 459/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL Nº 472, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ref. Proc. 7966/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** através do edital nº **318/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 04/2023**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
14	MARIA JOSE ALVES FERREIRA BISPO	Considerado INAPTO no exame admissional.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 479, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ref. Proc. 17796/2025 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 18 de novembro de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
61	MARIANA ARAUJO DO CARMO

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 484, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS

Ref. Proc. 286/2024 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 18 de novembro de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
86	RAUL JANUÁRIO TRIÑANES SALES

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 475, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

PSICÓLOGO

Ref. Proc. 12567/2026 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 18 de novembro de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
35	MARTA BOMFIM MACHADO

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 477, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ENGENHEIRO CIVIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ref. Proc. 13168/2026 – Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 18 de novembro de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar; e

4) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
2º	MARCOS DA SILVA AFFONSO

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 481, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 13265/2026 – Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 18 de novembro de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o

não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
27	MATHEUS ANTONIO DE ANDRADE

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 473, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ref. Proc. 7966/2024 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 18 de novembro de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar; e

4) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
15	ANA PAULA CLARO DE SOUZA

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6646/2025. ASSINATURA: 11/11/2026. VALOR TOTAL: R$ 6.499.999,20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO CFTV, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025. VIGÊNCIA:60 (SESSENTA) MESES.

.....